



**PROJETO DE LEI Nº 023/13**

**Autoriza o Executivo abrir crédito especial.**

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, no Fundo de Assistência como segue:

| <b>02.09.02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |  |
|---|--|
| 08.244.                                     | Assistência Comunitária                          |
| 08.244.0105.2449.0000                       | Manut. Conselho Munic de Assist Social           |
| 3.3.90.30.00-05.500.013                     | – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00          |
| 3.3.90.39.00-05.500.013                     | – Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00 |
| 3.3.50.43.00-05.500.003                     | – Subvenções Sociais.....R\$ 27.000,00           |
| 3.3.90.39.00-05.500.012                     | - Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.02.500.xxx                     | – Ots serviços Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00-02.500.003                     | – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00          |
| 08.244.0105.2446.000                        | - Índice de Gestão Descentralizada               |
| 4.4.90.52.00-05.500.012                     | – Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.14.00-05.500.012                     | – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00       |
| 3.3.90.39.000-05.500.012                    | Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00      |
| 08.244.0105.2447.0000                       | – MDS Governo Federal                            |
| 3.3.90.30.00-05.500.003                     | – Material de Consumo.....R\$ 87.000,00          |
| 3.3.90.39.00-05.500.003                     | - Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 27.000,00    |
| 08.244.0105.2478.0000                       | – Piso Alta Complexidade-Rep Assoc B Jesus       |
| 3.3.50.43.00-05.500.003                     | – Subvenções Sociais.....R\$ 41.000,00           |

**Art. 2º** - O crédito descrito no artigo 1º desta lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

| <b>020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |   |
|--|---|
| 08.244.0105.2051.0000                              | – PSE – Estado                                    |
| 3.3.90.39.00(f479)-05.500.010                      | – Ots Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 108.000,00 |

| <b>020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 08.244.0108.2170.0000                     | - Auxilio e Subvenções Sociais        |
| 3.3.50.43.00(f228)-01.110.000             | Subvenções Sociais.....R\$ 226.000,00 |



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de abril de 2013.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



Ofício nº 474/2013  
Ibitinga, 11 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

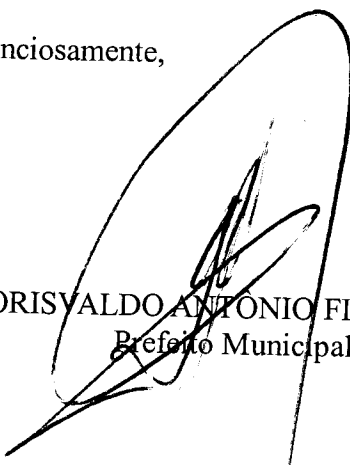
Segue projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de abertura de crédito especial junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, mais especificamente no Fundo de Assistência Social, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

As futuras dotações têm por finalidade propiciar aquele Fundo em manusear os repasses do governo federal e estadual dentro do referido órgão. São valores que constam de saldo bancário e ainda por repasses a serem efetuados durante o ano, que não tiveram alocado recursos no orçamento em vigência.

Assim, portanto, o projeto de lei visa ainda a remodelar o orçamento em execução para oferecer oportunidade de atender algumas entidades sociais da cidade e também os planos a cargo do Fundo de Assistência Social

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

